

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2025 | Edição: 158 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO N° 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

1. Considerando o disposto nos processos SEI n°s 21000.049569/2020-03 e 21000.047095/2025-61.

2. Fica prorrogado a autorização de uso do imidacloprid na cultura eucalipto, nas modalidades "aplicação por jato dirigido" e "imersão/rega de mudas", conforme definido no Ato nº 71 de 29 de junho de 2022, até o dia 31 de agosto de 2027, salvo se antes for registrado produto específico para o controle de *Cornitermes bequaerti* e *Syntermes molestus*.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Coordenador-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

